

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1571

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **RESOLUÇÃO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 – Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ: 12.993.606/0001-54

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE O VALOR DE DIÁRIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DOS CARGOS COMISSIONADOS, DOS DEMAIS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os valores de diárias estabelecidas nesta resolução nº 001/2023, 07 de janeiro de 2023.

Art. 2º - As diárias passam a ter os seguintes valores:

- **PRESIDENTE - R\$ 600,00**
- **SECRETÁRIO - R\$ 300,00**
- **TESOUREIRO - R\$ 300,00**
- **DEMAIS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS - R\$ 300,00**

Art. 3º - Em caso de deslocamento interestadual os valores estabelecidos no artigo 2º desta resolução passam a ser acrescidos em 100% (cem por cento).

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite – Sala do Presidente – São Francisco do Oeste/RN, 16 de janeiro de 2023.


CÍCERO GOMES DE FREITAS

Vereador/Presidente

Publicado por:
CICERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 53154075